

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS SEDE  
EM MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA  
NA FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,  
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,  
MARABÁ - PARÁ.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, na sala da FADIR, reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Jorge Luís Ribeiro dos Santos e Edieter Luiz Ceconello; e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. E a discente: Barbara Soares Ranke. Informes: O Professor Hirohito informou que já está aprovado o Calendário Acadêmico de 2020 e estará disponível no site da Faculdade de Direito. Sob a presidência do Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. **1º ponto: Aprovação do modelo padrão de plano de ensino da Faculdade de Direito.** O professor Hirohito explicou a necessidade de se ter um plano de ensino padrão da faculdade, em razão da grande demanda desses documentos para transferência *ex-officio*, além da necessidade da entrega do plano de ensino no primeiro encontro com a turma. O professor Jorge sugeriu que os requisitos do plano de ensino fossem semelhantes ou no mesmo modelo que contém no sistema SIGAA. O conselho por unanimidade acatou a proposta do professor Jorge Ribeiro, de modo que a nova proposta será apresentada na próxima reunião do Conselho da Faculdade para deliberação e possível aprovação. **2º ponto: Aprovação das bancas de TCC, período 2019.4.** O professor Hirohito leu a formação das bancas de TCC (lista em anexo), em seguida foi posto em votação. Aprovado por unanimidade. **3º ponto: Ad referendum que aprova a solicitação de professor orientador externo à UNIFESSPA.** Aprovado por unanimidade a solicitação do Discente Alex Gomes Mota para credenciar o professor Carlos Henrique Costa Marques como professor externo, e da professora Olinda Magno Pinheiro como co-orientadora vinculada a Instituição, para participar da composição de banca de Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos do parágrafo único do art. 82 do Regulamento de Ensino e Graduação da Unifesspa. **4º ponto: Resolução de Regras para Cerimônia de Colação de Grau na Faculdade de Direito.** Lido a minuta de Resolução e explicado as dúvidas dos conselheiros em relação a Resolução. Colocado em votação. A Resolução foi aprovada por unanimidade. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.

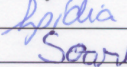
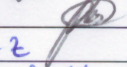
Hirohito Diego Athayde Arakawa

Jorge Luís Ribeiro dos Santos

Edieter Luiz Ceconello

Lídia Maria Guimarães de Miranda

Barbara Soares Ranke



Lídia Maria G. de Miranda

Barbara Soares Ranke